



# CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 06 de setembro de 2023.

**De:** Secretaria Geral da Mesa  
**Para:** Secretaria Geral da Mesa

**Referência:**

Processo nº 11010/2023

Proposição: Projeto de Resolução nº 20/2023

**Autoria:** Karla Coser

**Ementa:** Dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de Vitória, da Frente Parlamentar pela Requalificação do Centro Histórico de Vitória.

---

### DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Análise Preliminar

**Ação realizada:** Seguir

**Descrição:**

Nesta casa de leis a criação de frentes parlamentares é regido pela Resolução nº 1.859/09 que regulamenta a criação e o registro de Frentes Parlamentares perante a Câmara Municipal de Vitória.

O art. 2º define a quantidade mínima de membros para formação de uma frente parlamentar e define seus objetivos. Ocorre que a proposição em tela não preenche um terço dos atuais 15 vereadores que compõem esta casa de leis, como requisito objetivo para formação da frente parlamentar. Observa-se que o artigo 189, inciso III do Regimento Interno aduz que nos casos em que a assinatura de uma proposição sejam necessárias à tramitação regimental, não poderá ser acrescida após a leitura do pequeno expediente.

Além do mais, não apresenta até o momento desta análise preliminar os documentos formais que devem estar acostados aos autos da proposição, conforme artigo 3º e parágrafo único da Resolução nº 1.859/09.

A urgência foi apresentada no momento do protocolo na resolução. Sendo esta aprovada na sessão 086º, entrando na pauta da sessão ordinária subsequente.

Portanto, encaminhem-se ao Serviço de Apoio as Comissões para fins de análise e parecer técnico das seguintes Comissões:

**I - Constituição, Justiça, Serviço Público, Redação e Fiscalização de Leis**

**II – Cultura, Turismo, esporte e Lazer.**





# CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Inclua-se o respectivo projeto na leitura do expediente interno no período do pequeno expediente.**

Em seguida encaminhe ao plenário para deferimento conforme sessão.

**Próxima Fase:** Incluir na leitura-PR

**Ingrid Zouain Vargas**  
**Secretário Geral da Mesa Diretora**

